



LEI Nº. 4180 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.022 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.022, Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.022, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.061 de 22 de Junho de 2.021, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.022 de nº. 4.111 de 08 de Dezembro de 2.021, o valor dos Programas e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.022:

FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

PROGRAMA:

09 – INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER

17 – PLANEJAMENTO URBANO

18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

20 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNÇÃO:

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 - URBANISMO

17 - SANEAMENTO

27 – DESPORTO E LAZER

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.019 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES

2.039 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

1.041 – CONSTRUÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CAIXA D'ÁGUA

2.053 – COORDENAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

27.812.0009.2019.3390.39 – R\$ 500.000,00 - FICHA Nº. 140 – FONTE Nº. 01

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2039.3390.39 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 331 – FONTE Nº. 01

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.1041.4490.51 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº. 370 – FONTE Nº. 01


02.11 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0020.2053.4490.52 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 516 – FONTE Nº. 01

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto através do Excesso de Arrecadação a se Verificar da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro no Valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 11 de Outubro de 2022.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

